

Ao Setor de TI,

Informamos que o Pregão Eletrônico nº 011/24 foi suspenso conforme fls. 477 a 480. Registramos que a publicação de suspensão também foi feita no Diário de União, mas não saiu no dia de hoje. Assim encerramos assim que for publicado.

Em: 02/04/24

Vania Barth

Vania Barth
Pregoeira
Mat. 000882

to Pgr

Solicito análise das respostas aos pedidos de impugnação contidas nas folhas 481 a 488.

03609124

Wanderson Luiz N. Sacht

WANDERSON LUIZ N. SACHT
SETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
MAT 903628

Ao Setor de TI, retornamos a pedido, para monitoração quanto a Impugnação de fls. 460/476. Após, verifique a esta Procuradoria: ≠

Em 15/04/2024. ≠

Vânia Polacanti Bosa

VÂNIA POLACANTI BOSSA

Procuradora Jurídica Municipal

DA/RS 9688

Ao setor jurídico,

Após análise e verificação minuciosa do processo 013225/2022, optamos pela revogação do referido pregão eletrônico. As razões que justificam e embasam essa decisão são as que seguem abaixo:

* Terá que ser incluído a aquisição das licenças de software para integração dos streams de vídeo das câmeras diretamente na plataforma do cerco inteligente estadual;

* Os locais de implantação das câmeras terão que ser alterados, visto que não é aconselhável instalação de câmeras

continua na folha 489



Continuação da folha 426

em curvas;

e Terá alterações nas especificações das canteiras, retirando a marca, para não dar margem a interpretação de direcionamento de ~~da~~ licitação.

Diante do exposto, solicito ao setor jurídico que elabore o ato administrativo formal de revogação, bem como as orientações necessárias para a publicação e notificação aos participantes para tomarem conhecimento da revogação do presente procedimento licitatório.

Em 18/10/2024

Adriane Feres dos Reis

Assessora Administrativa TI

AO SU:

Segue manifestação os fls. 490/493.

Em, 18/10/2024.

Anderson R. Zucolotto
Ferreira
Procurador Geral Municipal
OAB/ES 9.763